DESPACHO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE RESULTADO FRACASSADO

Considerando que o Lote 1 da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 restou **fracassado**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do Projeto Executivo de Arquitetura Paisagística da área externa da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT. Concluídas as fases de julgamento e habilitação, bem como a análise dos recursos administrativos apresentados, verificou-se que nenhuma das licitantes participantes permaneceu habilitada e apta à adjudicação do objeto, conforme decisões individualmente fundamentadas e devidamente registradas nos autos do Processo Administrativo nº 08/2026.

Considerando que a necessidade da contratação permanece vigente e que o interesse público recomenda a adoção de medidas destinadas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO:

I – a manutenção da declaração de fracasso do Lote 1, em razão da ausência de licitantes classificados;

II – a reabertura do prazo para apresentação de propostas, mediante a republicação do aviso de licitação e a designação de nova sessão pública, observando-se os prazos legais e as demais disposições constantes do edital;

III – a divulgação da presente decisão na plataforma Licitanet e nos demais meios oficiais de publicidade, assegurando ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Primavera do Leste/MT, 14 de agosto de 2026.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos